



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 684/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **MARIANI ARRUDA SILVA**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 12/08/2024. – **DAIANA RODRIGUES ANDRADE**, ocupante da função de **Auxiliar Odontológico - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 13/08/2024. – **MAYARA NUNES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Psicóloga**, por 01 (um) dia, no dia 13/08/2024. – **LUANA PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 13/08/2024. – **DAIANE CAITANO MATIAS**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 13/08/2024, para tratamento de saúde de sua filha. – **VERA LUCIA DE LIMA**, ocupante da função de **Técnico em Enfermagem - ESF**, por 04 (quatro) dias, a contar do dia 13/08/2024. – **JANAINA BEIMS DUARTE**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 13/08/2024. – **MARILEI RIBEIRO MACIEL DOMINGOS**, ocupante da função de **Professora – 20 horas**, por 1/2 (meio) dia, no período vespertino do dia 13/08/2024, para tratamento de saúde de pessoa da família. – **ANTONIO CARLOS LIMA**, ocupante do cargo de **Merendeiro**, por 01 (um) dia, no 13/08/2024. – **JONATAS POIER GUALBERTO**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 13/08/2024. – **TASSIELE ATAIDE COSTA**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 15 (quinze) dias, a contar do dia 13/08/2024. – **RENATA BORGES SOUZA**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 14 (quatorze) dias, a contar do dia 13/08/2024. – **RITA DE CASSIA NUNES**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Pedagógico**, a contar do dia 13/08/2024 e o retorno de acordo com o INSS. – **JANAINA BORGES HABITZREUTER**, ocupante do cargo de **Professora – 20 horas**, por 01 (um) dia, no dia 13/08/2024. – **EDUARDA VARGAS SANTOS**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 05 (cinco) dias, a contar do dia 13/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 16 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal